

Handwritten signature

Matricula — Ficha — **CNM: 119990.2.0024102-37**

N.º 24.102 — N.º 01 — Tatuí, 05 de Novembro de 1.985.

Imóvel:- Uma casa e quintal sob nº 953, da Rua Dr. Prudente de Moraes, desta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente com a referida rua, onde mede sete metros e 83 centímetros; nos fundos divide-se com a ora donatária Vanda Bimbatti de Almeida e seu marido, onde mede oito metros e 37 centímetros; de um lado divide-se com Antonio Goes, antes Vitório Minghini, onde mede vinte e um metros; de outro lado partindo da Rua Dr. Prudente de Moraes segue com pequena deflexão à esquerda na distância de doze metros e 30 centímetros, até certo ponto, desse ponto em diante, com pequena deflexão à direita segue em nove metros e 40 centímetros, até alcançar os fundos, dividindo em todas as extensões com a donatária Vanda Bimbatti de Almeida e seu marido; imóvel esse cadastrado em maior área na Prefeitura Municipal de Tatuí, sob nº 02.02.230.0180-referente ao exercício de 1.985.

Proprietários:- Guerino Bimbatti, aposentado, RG: 18.546.289-SP e CPF: 145.395.278/00 e sua mulher Augusta Mariano Leite Bimbatti, aposentada, RG: 7.695.337-SP e CPF sob nº 088.802.938/18, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí.

Título Aquisitivo:- 28.112 no Livro 3-V.

A Oficial Interina,

Handwritten signature

R/1-24.102

Em 05 de Novembro de 1.985.

Pela escritura de Doação com reserva de usufruto, lavrada em 31 de Outubro de 1.985, no 1º Cartório local, no livro nº 604, às fls. 68, Guerino Bimbatti e sua mulher Augusta Mariano Leite Bimbatti, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito pelo valor de Cr\$ 7.500.000, para Vanda Bimbatti de Almeida, professora, RG: 9.546.606-SP e CPF: 026.831.768/21 e seu marido Camilo Lelis Barros de Almeida, piloto de provas, RG: 6.326.614-SP e CPF: 754.169.648/04, ambos brasi-

continua no verso.....

leiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí.

Registrado por:

Joaquim

R/2-24.102

Em 05 de Novembro de 1.985.

Pela escritura de Doação com reserva de usufruto, lavrada em 31 de Outubro de 1.985, no 1º Cartório local, no livro 604, às fls. 68, Guerino Bimbatti e sua mulher Augusta Mariano Leite Bimbatti, já qualificados, reservam para si o usufruto sobre o imóvel descrito, por eles doados a Vanda Bimbatti de Almeida, e seu marido Camilo Lelis Barros de Almeida, já qualificados.

Registrado por:

Joaquim

AV/3-24.102

Em 30 de Julho de 2.007.

A requerimento de Vanda Bimbatti de Almeida, datado de 13 de Julho de 2.007, procedo esta averbação para ficar constando o **cancelamento** do R/2-24.102 livro 2, em virtude do falecimento dos usufrutuários Guerino Bimbatti, ocorrido em 16/04/1.988, conforme certidão expedida em 19 de Abril de 1.988, pelo Registro Civil desta cidade de Tatuí-SP e Augusta Mariano Leite Bimbatti, ocorrido em 27/10/2.006, conforme certidão expedida em 30 de Outubro de 2.006, pelo Registro Civil desta cidade de Tatuí-SP.

Averbado por:

Luiz Antonio Romanholi

R/4-24.102

Em 03 de Setembro de 2.008.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 20 de Agosto de 2.008, no 2º Tabelionato local, no livro 609, fls. 333/334, Vanda Bimbatti de Almeida e seu marido Camilo Lelis Barros de Almeida, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/1-24.102 no livro 02, pelo preço de **R\$20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais), para GENTIL ANTULINI, brasileiro, aposentado, RG nº 10.226.127-SSP/SP e CPF nº 754.150.208-10, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DAS DORES ANTULINI, brasileira, do lar, RG nº 14.441.986-5-SSP/SP e CPF nº 750.389.278-15, residentes e domiciliados na Rua Cel. Bento Pires, nº 364, nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0230.0180-ZN-02, exercício 2.008.

Registrado por,

Luiz Antonio Romanholi

Continua na ficha 02

CNM: 119990.2.0024102-37

MATRÍCULA

24.102

FICHA

02

Tatuí, 27 de agosto de 2014

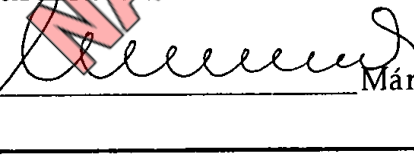
R.5/24.102 (Protocolo nº 235.421 de 22/08/2014) Tatuí, 27 de agosto de 2014

Por *Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*, celebrado em Tatuí(SP), em 20 de agosto de 2014 (Leis 4.380/64 e 5.049/66), *Gentil Antulini* e sua mulher *Maria Conceição de Fátima das Dores Antulini*, com interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, transferem a propriedade, havida pelo R.4, a FERNANDO EDUARDO ANTULINI, brasileiro, diretor, RG nº 27.704.894-1-SSP-SP, CPF nº 215.707.688-38, e sua mulher LARISSA MENDES ANTULINI, brasileira, dentista, RG nº 54.744.894-6-SSP-SP, CPF nº 066.848.596-59, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Doutor Prudente de Moraes, nº 955, pelo preço de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 100.951,76 com recursos próprios e R\$ 39.048,24 com recursos da conta vinculada do FGTS.

Registrado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.6/24.102 (Protocolo nº 258.252 de 13/06/2017) Tatuí, 20 de julho de 2017

Fernando Eduardo Antulini divorciou-se de Larissa Mendes Antulini, a qual voltou a assinar *Larissa Rodrigues Mendes*, conforme r. sentença inclusa no Formal de Partilha abaixo referido.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.7/24.102 (Protocolo nº 258.252 de 13/06/2017) Tatuí, 20 de julho de 2017

Por *Formal de Partilha*, extraído dos autos do *Divórcio Consensual* de *Fernando Eduardo Antulini* e *Larissa Rodrigues Mendes*, em 30 de junho de 2017, processo nº 1003308-42.2016.8.26.0624, o qual tramitou perante a 1ª Vara Cível local, cuja r. sentença homologatória transitou em julgado em 08 de agosto de 2016, a propriedade, havida pelo R.5, estimada em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), foi partilhada, tocando a FERNANDO EDUARDO ANTULINI e LARISSA RODRIGUES MENDES, a parte ideal de 50% a cada um.

Continua no verso.

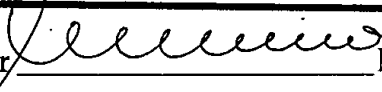
MATRÍCULA

24.102

FICHA

02

verso

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.


AV.8/24.102 (Protocolo nº 311.959 de 25/05/2023) Tatuí, 01 de junho de 2023
Selo digital.1199903E10311959GPNFDU234

Foi efetuada a **penhora** da **parte ideal de 50%** do imóvel, havida pelo R.7, para assegurar a importância de **R\$ 95.251,27** (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1025411-96.2022.8.26.0506, em 25 de maio de 2023, promovida por **Valentina Mendes Antulini**, CPF nº 162.089.096-86, em face de **Fernando Eduardo Antulini**, perante o 3º Ofício da Família e das Sucessões de Ribeirão Preto(SP). Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora online - protocolo nº PH000467522 (artigo 837, do CPC e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.9/24.102 (Protocolo nº 317.966 de 26/12/2023) Tatuí, 10 de janeiro de 2024
Selo digital.1199903310317966EBJTWF245

Larissa Rodrigues Mendes casou com Tercilio Rogerio Gomes de Faria, brasileiro, advogado, filho de Alcino Máciel de Faria e Neide Gomes de Faria, CPF nº 213.075.778-22, em 22.09.2017, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, conforme certidão da matrícula nº 115311.01.55.2017.2.00110.238.0028386-38, expedida pelo Registro Civil de Ribeirão Preto(SP), em 16.06.2023, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

R.10/24.102 (Protocolo nº 317.966 de 26/12/2023) Tatuí, 10 de janeiro de 2024
Selo digital.11999032103179665INE7Q24U

Por **Escritura de Venda e Compra**, lavrada no livro 1.146, págs. 199/201, pelo 1º Tabelionato local, em 15 de dezembro de 2023, **Larissa Rodrigues Mendes**, autorizada por seu marido Tercilio Rogerio Gomes de Faria **transfere a parte ideal de 50%** do imóvel, havida pelo R.7, a **FERNANDO EDUARDO ANTULINI**, pelo preço de **R\$ 74.981,55** (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Demais condições constantes da Escritura,


MATRICULA
24.102

FICHA
03

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA
119990.2.0024102-37

Tatui, 10 de Janeiro de 2024

digitalizada no arquivo informatizado desta Serventia. Protocolo eletrônico nº AC003158952.

Registrado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,20**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br